

Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

Aprovada em Discussão Única:

20.11.2023

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13.11.2023.

Leonildo Aparecido Julião
Presidente

Fernando dos Santos Lima
Primeiro-Secretário

Visto Secretaria Legislativa



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 13/11/2023.FL. 01

Aos treze dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, sob a Presidência do Vereador Leonildo Aparecido Julião, ocupando a Primeira-Secretaria o Vereador Fernando dos Santos Lima, presente os Vereadores Ademilson de Almeida, Igor Mateus Gomes dos Santos, Isaias Proença de Farias, José Carlos Mattos, Jefferson Guedes Pereira, Luiz Carlos de Melo e Odair José Paviani realizou-se a 35ª (**TRIGÉSIMA QUINTA**) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná. Aberta a Sessão, o senhor Presidente convidou a Pastora Lazara Costa, da Comunidade Renovo, do Jardim Europa para fazer a leitura de um texto bíblico. Dando prosseguimento, o senhor Presidente colocou em votação a ata da 34ª Sessão Ordinária realizada em 06 de novembro de 2023, sem discussão a mesma foi aprovada por unanimidade de votos. O senhor Presidente justificou a ausência do Vereador Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos, por motivos particulares. **PERÍODO DO EXPEDIENTE** (Art. 81/Art. 82 do Regimento Interno): **Requerimento formulado pelo Vereador Fernando dos Santos Lima**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: a pedido da comunidade, requer-se a implantação de medida redutora de velocidade na Rua Governador João Mansur, no Castelo Branco. A via é muito extensa e tem servido para a prática de rachas entre motociclistas; a pedido da comunidade, requer-se a implantação de medida redutora de velocidade na Rua Humberto Moreschi, no trecho entre a Rua Bento Munhoz da Rocha Neto e a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza. O local possui tráfego intenso de veículos que circulam em grande velocidade, trazendo risco às crianças, adultos e idosos que circulam pela região e praticam exercícios físicos no Centro Esportivo do Castelo Branco; Requer-se que sejam consertadas ou substituídas as cadeiras danificadas da sala de espera da Unidade Básica de Saúde do Santo Amaro. As cadeiras estão com acento danificado ou até mesmo sem o acento, gerando transtorno aos pacientes da UBS; Solicita-se à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente a roçagem do terreno público localizado na Rua Governador João Mansur, ao lado do Centro da Juventude, bem como do mato localizado entre a calçada dessa via e o Centro Esportivo do Castelo Branco; e Solicita-se à Secretaria Municipal de Obras Públicas e/ou à Companhia de Desenvolvimento de Cambé (COMDEC), que realize a reforma da rampa de acesso de cadeirantes localizada na Avenida José Afonso dos Santos, em frente ao número 365, na confluência com a Rua Rio Japurá, no Jardim Santo Amaro. A rampa está fora dos padrões estipulados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas e já ocasionou acidentes a cadeirantes que dependem daquele acesso. **Requerimento formulado pelo Vereador Igor Mateus Gomes dos Santos**, solicitamos a Vossa Excelência para que determine ao órgão competente: a pedido da comunidade, que faça a capina, em como a reforma no campo do Jardim Boa VISTA, pois, o mesmo se encontra em situação de abandono total; a pedido da comunidade, que faça a restauração do Parquinho de Madeira, localizado na Praça do Jardim Santo Antônio; e a pedido da comunidade, para que determine a Comdec que seja revisto o bueiro situado na rua PLÁCIDO PITROBOM Nº 568 no Jardim ABUSSAF. **Requerimento formulado pelo**



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 13/11/2023.FL. 02

Vereador Luiz Carlos de Melo, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: Que se determine ao órgão da respectiva competência para que construa uma rampa de acessibilidade para cadeirantes na praça do bairro Alto do Café, Rua Orlando Zanetti. Que se determine através do órgão competente, a instalação de uma lixeira próximo ao nº1.040, na Avenida Inglaterra. **JUSTIFICATIVA:** Visando em primeiro lugar, o respeito à necessidade e aos valores, bem como a preocupação com os direitos humanos, a acessibilidade deve ser assegurada, permitindo o acesso das pessoas com deficiência e que utilizam cadeira de roda de se locomover sem obstáculos, deste modo requer o quanto antes a construção da rampa de acessibilidade visando a garantia dos direitos sociais e individuais das pessoas com mobilidade reduzida. Considerando o pedido dos comerciantes a instalação de uma lixeira no local supracitado evitará o acúmulo de lixo na calçada. Os pedestres também são prejudicados pois reduz a mobilidade e circulação das pessoas, além de contribuir para piorar o aspecto urbanístico da principal avenida da cidade, deixa o ambiente desagradável de um modo geral. **Requerimento formulado pelo Vereador Jefferson Guedes Pereira**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: A Secretaria de Obras e Comdec que realize operação tapa buraco Rua Antônio Mendes no Jardim Europa; A Secretaria de Obras e Comdec que realize operação tapa buraco na Rua Bento Saloio no Jardim Fávoro; A Secretaria de Meio Ambiente que faça a poda da árvore e recolhimento de galhos em frente ao imóvel situado, na Rua Professor Couto da Costa número 120, pois devido à chuva na data de hoje parte da árvore quebrou; e a secretaria responsável que estude a possibilidade, de instalação de energia com lâmpadas de LED, em todas as academias ao ar livre de nosso município. **Requerimento formulado pelo Vereador Leonildo Aparecido Julião**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: estudo para reforma e ampliação do Cmei Jamile Aiub Haully, localizado no Parque Manella; celeridade na implantação de campo de areia para futevôlei com iluminação, no centro Esportivo Castelo Branco; estudo para ampliação da casa mortuária da Avenida Brasil Centro; policiamento ostensivo no Jardim Santo Amaro e região; e aquisição de cadeiras de assento e ventiladores para UBS do Jardim Santo Amaro. Bem como ventiladores na UBS do Jardim São Paulo. Atendendo pedidos dos população. **Indicação formulada pelo Vereador Fernando dos Santos Lima**, ao Prefeito Municipal sugerindo, a **inclusão de atração/show gospel no evento cultural Cambé Musical**. Nos últimos 30 anos, no Brasil, os evangélicos aumentaram sua participação na vida pública e passaram a ocupar espaços na mídia, na cultura e na política. Dados do Censo 2010 do IBGE apontam um aumento de 61% na população evangélica do país, no período de 10 anos. O Censo mostrou que, no ano 2000, 26,2 milhões de pessoas se declaravam evangélicas, o que representava 15,4% da população. Em 2010 esse número saltou para 42,3 milhões de pessoas, um percentual correspondente a 22,2% dos Segundo projeções da Escola Nacional de Ciências Estatísticas do IBGE, em 2032 esse grupo religioso será de 39,8% dos brasileiros, ultrapassando assim os católicos, que serão 38,6% da população. Essa projeção,



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 13/11/2023.FL. 03

se confirmada, representará um crescimento gigantesco e contínuo, se observarmos que em 1970, por exemplo, os evangélicos representavam apenas 5,2% da nação. Uma outra pesquisa realizada pela Universidade de São Paulo (USP) mostrou que, de 17.033 templos evangélicos, em 1990, o Brasil passou a contar com 109.560, em 2019. Um aumento de 543%. Apenas em 2019, último ano do levantamento, 6.356 templos evangélicos foram abertos no Brasil. Uma média de 17 por dia. Em Cambé, esse crescimento exponencial não foi diferente. Desde 1996 temos no município o CONPAS, Conselho de Pastores que reflete esse crescimento e foi fundado com o objetivo de promover a união entre os ministros e líderes que representam as diversas denominações evangélicas que o compõem. Dentre seus escopos estão o trabalho em prol da unidade visível do corpo de Cristo, o implemento de ações sociais entres as diferentes denominações, grupos e segmentos evangélicos, a participação política e legislativa da cidade de Cambé e a promoção de encontros, seminários e conferências. Ao longo de 27 anos, o CONPAS tem sido uma importante organização da sociedade civil e tem representado, de forma legítima, os interesses sociais e políticos da comunidade cristã evangélica no município de Cambé. Portanto, à luz desses dados e considerando o fato de que os evangélicos passaram a ocupar mais os espaços na mídia, na cultura e na política, aumentando sua participação na vida pública é de suma importância que essa comunidade também se sinta representada nas atividades culturais do Município.

A proposta, portanto, é que a prefeitura inclua uma atração gospel no evento Cambé Musical. O Cambé Musical é um evento cultural sem precedentes no município e que tem como proposta democratizar o acesso à cultura. Em 2022, em sua primeira edição, o evento marcou os 75 anos de Cambé e reuniu quase 20 mil pessoas com atrações de renome nacional, mostrando a importância da ação e a necessidade de se levar cultura à população. Com essa mesma proposta, a inclusão de uma atração de grande nome no cenário gospel irá mobilizar toda a comunidade cristã do município, tanto evangélicos como católicos, fazendo movimentar a economia, levando a cultura à população e fomentando a fé cristã.

Pedido de Informação formulado pelo Vereador Fernando dos Santos Lima, à 11ª Companhia da Polícia Militar para que dentro do prazo estabelecido na legislação vigente, e Considerando a incontestável presença de bicicletas motorizadas e motocicletas com escapamento e outros itens ilegalmente adulterados em nosso município; Considerando que os condutores das bicicletas motorizadas são, em sua maioria, jovens sem habilitação e menores de 18 anos; Considerando que, além do risco à segurança do trânsito, tais meios de transporte são fontes de intensa poluição sonora em nossa cidade; Considerando que uma das funções primordiais da Polícia Militar do Paraná é a preservação da ordem pública; Pergunta-se: A 11ª CIPM possui algum levantamento acerca do número de bicicletas motorizadas e motocicletas adulteradas no Município? Existe algum plano de ação em andamento ou em elaboração afim de multar e apreender motocicletas adulteradas (principalmente escapamento) no nosso Município? Quais são os requisitos legais para se conduzir uma bicicleta motorizada em via



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 13/11/2023.FL. 04
pública? Na ausência dos requisitos legais para condução de bicicletas motorizadas, qual o protocolo de ação da Polícia Militar? A Polícia Militar, especialmente a 11ª CIA, necessita de algum dispositivo legal específico de autoria do Executivo ou do Legislativo para atuar no combate às motocicletas adulteradas e às bicicletas motorizadas no Município de Cambé?. **Indicação formulada pelo Vereador Ademilson de Almeida**, ao Prefeito Municipal sugerindo, no sentido de ofertar cursos de capacitação aos servidores municipais, principalmente aos servidores do Grupo Operacional, e após a conclusão dos cursos fornecer Certificado para que os servidores possam alcançar mais níveis de elevação. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a necessidade que o mercado impõe aos trabalhadores que tenham cursos profissionalizantes, que reverteriam no bem-estar geral dos trabalhadores, bem como de toda a população em geral, que contará com mais profissionais especializados nas mais diversas áreas. Caberia ao governo municipal o convite aos profissionais para ministrar os cursos, bem como a cedência dos espaços na rede municipal de educação e de outros órgãos do governo municipal. **Ofício nº 890/2023 – Gabinete do Prefeito**, solicitando a retirada da Emenda Modificativa nº 01, ao Projeto de Lei nº 57/2023. **PROPOSITURAS QUE DERAM ENTRADA:** Projeto de Lei Complementar nº 15/2023 que “Acresce dispositivos na Lei Municipal nº 1.718/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 55/2023** que “Acresce e altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.078, de 8 de março de 2022, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Cambé e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 56/2023** que “Altera e acresce dispositivos na Lei Municipal nº 2.475, de 25 de outubro de 2011, que dispõe sobre a concessão de Auxílio Alimentação aos servidores públicos municipais e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 57/2023** que “Altera os Anexos III, V e VII da Lei Municipal nº 2.531, de 05 de abril de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Direta, de suas Autarquias e Fundações Municipais e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Projeto de Lei nº 58/2023** que “Altera e acresce dispositivos na Lei Municipal nº 2.964, de 26 de julho de 2019, que concede auxílio alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Cambé.”, de autoria da Mesa Executiva. **Emenda modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 57/2023** que “Altera os Anexos III, V e VII da Lei Municipal nº 2.531, de 05 de abril de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Direta, de suas Autarquias e Fundações Municipais e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Emenda modificativa nº 02 ao Projeto de Lei nº 57/2023** que “Altera os Anexos III, V e VII da Lei Municipal nº 2.531, de 05 de abril de 2012, que dispõe sobre a estruturação do



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 13/11/2023.FL. 05

Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Direta, de suas Autarquias e Fundações Municipais e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **PARECERES:** Favoráveis, da **Comissão de Constituição e Justiça** aos Projetos de Lei nº 31/2022 e nº 48/2023 e aos Projetos de Resolução nº 02/2023 e nº 03/2023. **Da Comissão de Obras Públicas** aos Projetos de Lei Complementares nº 12/2023 e nº 13/2023, aos Projetos de lei nº 46/2023, nº 47/2023, nº 49/2023, nº 51/2023, nº 53/2023 e nº 54/2023. **ENCAMINHAMENTOS DA PRESIDÊNCIA:** O senhor Presidente incluiu na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária os Projetos de Lei nº 31/2022 e nº 48/2023 e aos Projetos de Resolução nº 02/2023 e nº 03/2023. **Para a Comissão de Constituição e Justiça e Assessoria Jurídica** da Casa os Projetos de Lei nº 55/2023, nº 56/2023, nº 57/2023 com emenda modificativa nº 02, o Projeto de Lei nº 58/2023 e o Projeto de Lei Complementar nº 15/2023. **Para a Comissão de Participação Popular** os Projetos de Lei nº 55/2023, nº 56/2023, nº 57/2023 com emenda modificativa nº 02, o Projeto de Lei nº 58/2023 e o Projeto de Lei Complementar nº 15/2023. **TRIBUNA LIVRE** (art. 163 do Regimento Interno): Sra. Josiane Saraiva, para agradecimentos do CEEBJA. Em seguida, fizeram uso da palavra para comentários os Vereadores: Luiz Carlos de Melo, José Carlos Mattos, Igor Mateus Gomes dos Santos, Odair José Paviani, Fernando dos Santos Lima e Jefferson Guedes Pereira. **REQUERIMENTOS VERBAIS:** **Vereador José Carlos Mattos**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: que a linha do transporte coletivo do Jardim Cristal seja alterada para fazer ponto de parada em frente a UPA, no Jardim TUPI, visto que muitas pessoas usam o transporte coletivos e tem dificuldade de locomoção do terminal Central até a UPA. **Vereador Odair José Paviani**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, em especial a Secretaria Municipal de Trânsito, para que verifique situação na entrada do Jardim Antônio Euthymio Casaroto no local onde existem cooperativas com grande fluxo de caminhões e os mesmos acabam formando filas no local atrapalhando o trânsito local. **Vereador Fernando dos Santos Lima**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, que sejam notificadas e multadas todas as empresas de telefonia e internet responsável por fios soltos em toda a cidade de Cambé, em especial o Jardim Santo Amaro. **Vereador Jefferson Guedes Pereira**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, a implantação de um novo cemitério municipal. **Questão de Ordem** formulada pelo Vereador Luiz Carlos de Melo solicitando votação em Bloco os Projetos de Lei nº 41/2023, nº 42/2023 e nº 43/2023, nº 46/2023 e nº 47/2023, bem como os Projetos de Lei Complementares nº 12/2023 e nº 13/2023. Sem discussão, a questão de ordem foi aprovada. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA: VOTAÇÃO EM BLOCO. EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 41/2023** que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.068, de 07 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o PPA - Plano Plurianual 2022-2025 e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Odair José Paviani. **EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E**



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

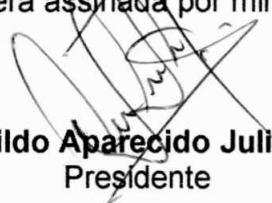
ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 13/11/2023.FL. 06
VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 42/2023 que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.163, de 04 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2024 e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 43/2023** que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cambé para o exercício financeiro de 2024”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Sem discussão, o Projeto de Lei nº 43/2023 foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis. **EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 46/2023** que “Altera os artigos 13, 23, 26 e 30 da Lei Nº 3.015 de 23 de outubro de 2.020, que trata do zoneamento de uso e ocupação do solo urbano do município de Cambé e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 47/2023** que “Altera os artigos 15, 16, 22, 24, 72 e 98 da Lei Nº 3.014, de 07 de outubro de 2.020, que trata do Parcelamento e o Remembramento do Solo para fins urbanos e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocados em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: Odair José Paviani e Fernando dos Santos Lima. Sem discussão, os Projetos de Lei nº 41/2023, nº 42/2023 e nº 43/2023, nº 46/2023 e nº 47/2023 foram aprovados por 08 (oito) votos favoráveis, em segunda e última votação. **VOTAÇÃO EM BLOCO: EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2023** que “Altera os artigos 97, 98, 101 e 102 da Lei Complementar Nº 051, de 24 de setembro de 2.020, que trata do Código de Edificações e Obras das áreas urbanas e rurais do Município de Cambé e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2023** que “Altera os artigos 92, 99, 101 e 102 da lei complementar Nº 54, de 23 de outubro de 2.020 que trata do Código de Posturas do Município de Cambé e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocados em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores Odair José Paviani, Fernando dos Santos Lima, Luiz Carlos de Melo e José Carlos Mattos. Colocados em votação, os Projetos de Lei Complementares nº 12/2023 e nº 13/2023 foram aprovados por 09 (nove) votos favoráveis, em segunda e última votação. **EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2023** que “Altera a redação dos incisos VI e X do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Cambé”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores: Odair José Paviani e Luiz Carlos de Melo. Colocado em votação, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023 foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis, em segunda e última votação. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 49/2023** que “Altera e acresce dispositivos da Lei nº 3.097, de 24 de maio de 2.022, que “Dispõe acerca da concessão de honorárias pelo Município de Cambé”, de autoria da Mesa Executiva. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores: Odair José Paviani e José Carlos Mattos. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 49/2023 foi aprovado por

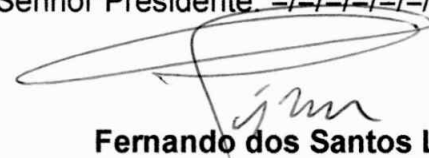


Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 13/11/2023.FL. 07
08 (oito) votos favoráveis. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 51/2023** que “Autoriza o Poder Executivo a conceder ajuda de custo profissionais que desempenhem atividades no Município de Cambé, decorrentes de programas firmados junto ao Governo Estadual ou Federal”, **de autoria do Poder Executivo Municipal**. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Odair José Paviani. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 51/2023 foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2023** que “Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do poder Legislativo do Município de Cambé e dá outras providências”, **de autoria da Mesa**. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Odair José Paviani. Colocado em votação, o Projeto de Resolução nº 04/2023 foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. Justificou o voto o Vereador Luiz Carlos de Melo. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (Art. 87 do Regimento Interno): Fizeram uso da palavra os Vereadores: Odair José Paviani, José Carlos Mattos e Luiz Carlos de Melo. Dando prosseguimento, o senhor Presidente convocou os senhores Vereadores para a 36ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 20 de novembro próximo. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, Eu, Fernando dos Santos Lima, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente. =/=/=/=/=/=/=/=/=/


Leonildo Aparecido Julião
Presidente


Fernando dos Santos Lima
Primeiro-Secretário